



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO

O Consórcio Público do Território Portal do Sertão, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

IT – INSTRUÇÃO TRABALHO AUTOS E TERMOS DE SANÇÕES E PENALIDADES



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Rogerio dos Santos Costa

Editor: Ass. de Comunicação Portal do Sertão

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Consórcio Público Portal do Sertão - Rua Senador Quintino, 523, Olhos D'Água, Feira de Santana/BA, CEP: 44003-615 . CNPJ: 11.786.798/0001-65



IT – INSTRUÇÃO TRABALHO AUTOS E TERMOS DE SANÇÕES E PENALIDADES				Páginas: 01 a 14
Código: 08	Data de Emissão: 08/09/2021	Data de Vigência: 09/09/2021	Próxima Revisão: Anual	Versão nº: 01
Elaborado por: Marina Martins Dantas de Oliveira Médica Veterinária Maurício Mascarenhas Pedreira Médico Veterinário Tendo como modelo base: Manual do CONSAD Data: ____ / ____ / ____			Homologado por: Rogérios dos Santos Costa Presidente do CDS Portal do Sertão Data: ____ / ____ / ____	



AUTOS E TERMOS DE SANÇÕES E PENALIDADES

1. DOCUMENTO REFERÊNCIA

Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;

Lei nº 9784 de Janeiro de 1999, Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 – RIISPOA;

DECRETO Nº 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 – RIISPOA atualizado.

2. OBJETIVO

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilita regulamentar as penalidades que serão aplicadas quando da ocorrência de infrações pelos estabelecimentos.

3. APLICAÇÃO

Aplica – se a todos os estabelecimentos registrados no SIM, responsáveis do SIM e Assessores Jurídicos, Secretários de Agricultura de Prefeitos dos Municípios conveniados.

4. PROCEDIMENTOS PARA SANÇÕES POR INFRAÇÕES A LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Seguindo o Decreto municipal que prevê as penalidades cabíveis em cada situação de não conformidade, as infrações serão punidas administrativamente, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais cabíveis. O descumprimento às disposições deste Decreto e às normas complementares será apurado em processo administrativo devidamente instruído, iniciado com a lavratura do auto de infração.

O auto de infração será lavrado por médico veterinário do SIM que houver constatado a infração, no local onde foi comprovada a irregularidade ou ainda na sede do Serviço, caso necessário. A ciência expressa do auto de infração deve ocorrer



pessoalmente, por via postal, com aviso de recebimento - AR ou outro meio que assegure a certeza da cientificação do interessado.

A defesa do autuado deve ser apresentada por escrito e protocolada na Sede do SIM, no prazo de quinze dias, contados da data da cientificação oficial. Depois de encerrado prazo da defesa deve ser juntada ao processo a mesma, e encaminhado com relatório ao secretário de agricultura ou secretário executivo quando o consórcio for o executor, que deve proceder ao julgamento em primeira instância. Do julgamento em primeira instância, cabe recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, no prazo de dez dias, contado da data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão.

O recurso tempestivo poderá, a critério da autoridade julgadora, ter efeito suspensivo sobre a penalidade aplicada e deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará o processo administrativo ao prefeito municipal ou presidente de consórcio quando este for o executor, para decidir o recurso em segunda e última instância.

5. DOCUMENTOS DECORRENTES DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO NO AMBITO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Para fins desta Instrução de Trabalho e seguindo o que rege cada Regulamento municipal, são considerados documentos decorrentes do processo de fiscalização, além de outros que vierem a ser instituídos:

- I - Auto de Apreensão;
- II - Termo de Inutilização;
- III - Termo de Colheita de Amostra;
- IV - Auto de Fiel Depositário;
- V - Auto de Interdição;
- VI - Auto de Infração;
- VII - Termo de Notificação;
- VIII - Termo de Desinterdição;
- IX - Termo de Revelia.

I - Auto de Apreensão é o documento hábil para reter matéria-prima, produtos, insumos, rótulos, embalagens e outros materiais pelo tempo necessário às averiguações indicadas e para procedimentos administrativos (ANEXO 01).





II - Termo de Inutilização é o documento hábil à descrição da providência e destino adotados, tais como condenação ou inutilização da matéria prima, produto, insumo, rótulo, embalagem ou outros materiais apreendidos (ANEXO 02).

III - Termo de Colheita de Amostra é o documento que formaliza a colheita de amostras para fins de análise laboratorial (ANEXO 03).

IV - Auto de Fiel Depositário é o documento hábil que nomeia o detentor da matéria-prima, produto ou rótulos, para responder pela sua guarda, até ulterior deliberação (ANEXO 04).

V - Auto de Interdição é o documento hábil para interromper, parcial ou totalmente, as atividades de um equipamento, seção ou estabelecimento quando foi constatada a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas e nos casos de adulterações ou falsificações habituais do produto (ANEXO 05).

VI - Auto de Infração é o documento hábil para a autoridade fiscalizadora autuar pessoa física ou jurídica quando constatada a violação de normas constantes neste Regulamento ou em legislação específica (ANEXO 06), referente à inspeção de produtos de origem animal, que dará início ao processo administrativo de apuração de infrações, que conterà os seguintes elementos:

- Nome e qualificação do autuado;
- Local, data e hora da sua lavratura;
- Descrição do fato;
- Dispositivo legal ou regulamentar infringido;
- Prazo de defesa;
- Assinatura e identificação do técnico ou agente de inspeção ou fiscalização;
- Assinatura do autuado ou, em caso de recusa ou impossibilidade, de testemunha da autuação.

VII - Termo de Notificação é o documento hábil a ser lavrado para cientificar o infrator, quando houver a aplicação da pena de advertência (ANEXO 07).

VIII - Termo de Desinterdição é o documento hábil a ser lavrado para tornar sem efeito o Auto de Interdição (ANEXO 08).

IX - Termo de Revelia é o documento que comprova a ausência de defesa, dentro do prazo legal (ANEXO 09).



6. HISTÓRICO

Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	08/09/2021	14	Criação do Documento

7. ANEXOS



ANEXO 01

AUTO DE APREENSÃO Nº XXX/ANO

ESTABELECIMENTO FISCALIZADO:

Nome empresarial:		
SIM:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

No(s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano de _____, no município de _____/BA, eu, _____, Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal, presentes as testemunhas abaixo assinadas, apreendi do estabelecimento _____, endereço _____ o(s) produto(s) listados a seguir, por ter infringido o disposto na Lei nº _____, e no Decreto nº _____, pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

A Liberação do(s) produto(s) fica condicionada a: _____.

O(s) produto(s) fica(m) sob custódia do Serviço de Inspeção Municipal, não podendo ser comercializado(s), transferido(s) ou devolvido(s), até posterior deliberação. Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Apreensão, em três vias, dando cópia ao infrator, que fica sujeito às penas da lei.

Em _____ de _____ de _____.

Autuante

Autuado

Testemunhas:

RG: _____
CPF: _____

RG: _____
CPF: _____



ANEXO 02

TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº XXX/ANO

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____,
no município de _____-BA, eu Médico Veterinário, abaixo
assinado, representando o Serviço de Inspeção Municipal, em obediência à Lei nº
_____, e regulamento aprovado pelo Decreto nº _____, determinei a
INUTILIZAÇÃO do(s) produto(s) apreendido(s) e condenado(s) em
_____/_____/_____, conforme Auto(s) de Apreensão(ões)

emitido(s) no(a) _____.

Seguem relacionados abaixo os produtos e respectivas quantidades a serem
inutilizados: _____

Estes produtos foram inutilizados no(a) _____
(estabelecimento), situado(a) à _____ (endereço completo).

Para constar, lavrei o presente Termo de Inutilização em três vias dando cópia ao
responsável pelo local da inutilização, para os devidos fins.

(Assinatura e carimbo do servidor)

Nome do responsável pela inutilização
CPF

Nome da testemunha
CPF

Nome da testemunha
CPF



ANEXO 3

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRAS Nº XXX/ ANO

ESTABELECIMENTO FISCALIZADO:

Nome empresarial:		
SIM:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, no município de _____ - BA, eu, _____, Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº _____, regulamentada pelo Decreto nº _____ e sua alteração, e Lei nº 7.889/89, com fundamento no Art. _____ do Decreto nº _____, colhi para fins de análises laboratoriais, amostras dos produtos relacionados abaixo, junto ao estabelecimento fiscalizado acima identificado:

Produto	Nº Registro do produto	Marca	Quantidade	Fabricação	Nº da SOA*

* Solicitação Oficial de Análise

Nº da SOA	Lacre Amostra	Lacre Contraprova SIM	Lacre Contraprova Empresa

Natureza da análise		
() fiscalizatória	() monitoramento	() controle interno

Código das análises requeridas

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ____/____/____

Assinatura do Responsável pela colheita: _____
(nome, cargo)

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)



ANEXO 4

AUTO DE FIEL DEPOSITÁRIO Nº XXX/ANO

A empresa _____, estabelecida
à _____, no município de _____-BA, ficará
como FIEL DEPOSITÁRIA do(s) produto(s) _____

_____,
num total de _____, por ter sido o mesmo apreendido pelo
Serviço de Inspeção Municipal, com embasamento legal em _____.

O produto apreendido ficará à disposição do Serviço de Inspeção Municipal, que lhe
dará a destino conveniente.

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário responsável

Ciente em:/...../.....

Assinatura do responsável pela empresa



ANEXO 5

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº XXX/ ANO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome empresarial:		
SIM:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às
_____ horas, nesta cidade de _____-BA eu,
_____ Médico Veterinário CRMV-
Ba_____, do Serviço de Inspeção Municipal, presente as testemunhas abaixo-
assinadas, com base na Lei Municipal nº _____, Decreto Municipal nº
_____, procedo a interdição (total ou parcial)
da(o) _____ (razão social ou proprietário).
Devido a _____

_____ para efetivação de medidas sanitárias previstas nas supracitadas leis.
Tendo em vista o disposto no(s) artigo(s) _____
(mencionar leis e decretos) e, para constar, lavrei o presente Auto em duas vias.

_____ -Ba, ____/____/____

Testemunha

Autoridade autuante (carimbo e assinatura)

Testemunha

Assinatura do autuado



ANEXO 06

AUTO DE INFRAÇÃO Nº XXX/ ANO

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:

Razão Social:	
SIM:	Município/UF:
Endereço:	CEP:
CNPJ ou CPF:	

No(s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano de _____, no município de _____-BA, eu, _____, Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal, presentes as testemunhas abaixo assinadas, constatei a(s) seguinte(s) infração(ões), _____ de que trata a Lei nº _____, regulamentada pelo Decreto nº _____

A(s) infração(ões) acima relatada(s) poderá(ão) acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções: advertência, multa de 1 a 100% do valor máximo previsto em Lei, apreensão ou condenação, suspensão de atividade, interdição total ou parcial do estabelecimento, cassação de registro ou do relacionamento do estabelecimento, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme Art. _____ do Decreto nº _____.

Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que poderá apresentar defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, protocolizando no Serviço de Inspeção Municipal onde ocorreu a infração, no prazo previsto no Art. _____ do Decreto nº _____, sob pena do processo tramitar à revelia do(a) autuado(a).

Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Infração, em duas vias, dando cópia ao infrator, que fica sujeito às penas da lei.

Em de de

Assinatura do Autuante: _____
(nome, cargo)

Assinatura do Autuado: _____
(nome e documento)

Testemunhas:

(nome e documento)

(nome e documento)



ANEXO 07

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº XXX/ANO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, eu abaixo Assinado, Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e no cumprimento da Lei Municipal nº _____ e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº _____, **NOTIFIQUEI**, o estabelecimento _____

CNPJ _____, Responsável Legal _____,

CPF _____, Estabelecido (a) a (endereço) _____

_____, no Município de _____, Estado da Bahia.

Fiscalizando o estabelecimento foi detectado:

Solicito que no prazo de _____ (dias) atenda a notificação. Vale salientar que o não cumprimento deste prazo, serão aplicadas as sanções legais, conforme legislação vigente.

TESTEMUNHAS

AUTUADO

AUTUANTE



ANEXO 08

TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº XXX/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:

Razão Social:	
SIM:	Município/UF:
Endereço:	CEP:
CNPJ ou CPF:	

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, nesta cidade de _____ eu, _____ Médico Veterinário do Serviço de Inspeção, CRMV-Ba _____, presente as testemunhas abaixo-assinadas, com base na Lei Municipal nº _____, Decreto Municipal nº _____, tendo em vista o disposto no(s) artigo(s) _____, procedo a desinterdição da(o) _____ (razão social ou proprietário). Devido a _____

(*descrição das ações realizadas para atendimento das exigências que motivaram a interdição*), atendendo a(s) exigência(s) descrita(s) no Termo de Interdição referido.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ____/____/____

Assinatura do Responsável pela desinterdição: _____
(nome, cargo)

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)



ANEXO 09

TERMO DE REVELIA Nº. XXX/ANO

Processo nº:

Auto de Infração nº:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:

Razão Social:	
SIM:	Município/UF:
Endereço:	CEP:
CNPJ ou CPF:	
Responsável Legal:	CPF:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA: ____/____/____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ declaro revel o representante legal do estabelecimento supra citado, qualificado nos autos, considerando que o mesmo foi regularmente intimado e notificado e deixou de apresentar defesa no prazo legal, nos termos da Lei Municipal nº _____. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº _____.

_____-Ba, ____/____/____.

Serviço de Inspeção Municipal